



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 815/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 054/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

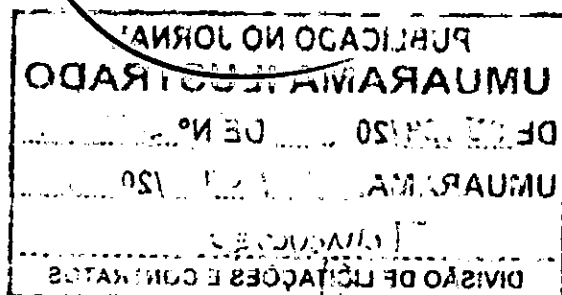
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 054/2013 – PMU, objetivando a aquisição de sacos de lixo, para serem utilizados na conservação da limpeza pública, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY ME.**, para o item 01 e **REALCE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



8-151718 00 A 11 A 1 0-1

1967

ALBUQUERQUE

[illegible]

APR 25 1964

14 JUL 1968

NY 4-3-12-01
01-11-2001

14-00000

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA-ILUSTRADO
 DE 05/04/2013 DE Nº 9342
 UMUARAMA, 05/04/2013
Nayara
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS